



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 2/2026

Assunto: Solicita providências para a efetiva implementação da 3.165/2017, que institui o programa “Lições de Primeiros Socorros” na educação básica da rede municipal de ensino de São João Nepomuceno.

Justificativa: O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justifico:

A Vereadora que este subscreve no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas as providências necessárias para a efetiva implementação da Lei Municipal nº 3.165/2017, que institui o programa “Lições de Primeiros Socorros” na educação básica da rede municipal de ensino de São João Nepomuceno.

Justifica-se o presente pedido pela importância da referida legislação, que tem como objetivo orientar alunos e capacitar professores e funcionários para agir de forma correta e segura em situações de emergência, contribuindo diretamente para a preservação da vida e a promoção da segurança no ambiente escolar.

Ressalta-se que a lei prevê a realização de treinamentos por profissionais da área da saúde, da Defesa Civil ou do Corpo de Bombeiros, bem como a realização de atividades educativas e palestras direcionadas aos alunos, adequadas às suas faixas etárias. Tais ações são fundamentais para preparar a comunidade escolar para eventuais situações de risco, garantindo respostas rápidas e eficazes até a chegada de atendimento especializado.

Acrescenta-se, ainda, a importância de que, além das lições de primeiros socorros, sejam também promovidos treinamentos básicos de prevenção e combate a incêndios, ampliando a capacidade de resposta da comunidade escolar diante de diferentes tipos de





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

emergências.

Dessa forma, considerando que a legislação já se encontra em vigor, faz-se necessária a adoção de medidas concretas para sua regulamentação e aplicação prática, assegurando que seus benefícios alcancem toda a rede municipal de ensino. A implementação do programa representa um importante avanço na proteção da vida, na formação cidadã dos alunos e na valorização da segurança no ambiente escolar.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 7 de abril de 2026.

FABIANA ANDRADE
Vereadora - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

